

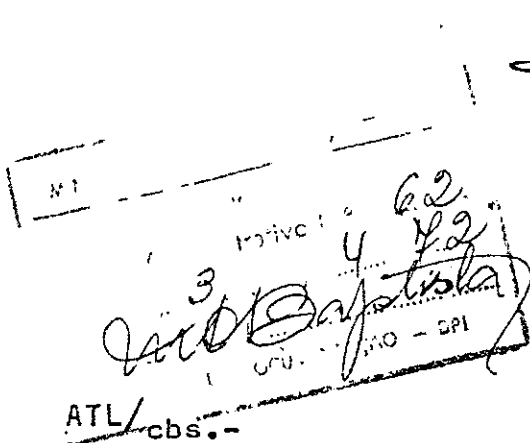


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 075/DES,

de 20 de março de 1972.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 132 / 1972, resolve re-
solu e renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 176.958,80 m2 necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da rodovia BR-050, no trecho UBERLÂNDIA - UBERABA, entre os quilômetros 498 + 976 a 501 + 188, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a ANTONIO ZEFERINO DOS SANTOS JUNIOR e situada no lugar denominado "Chácara Apolinário", na cidade e município de Uberaba, Estado de Minas Gerais.



Thomaz J. Landau
MELISEU RESENDE
Diretor Geral